



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2018/GP/PMT, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo o dia 18 de junho de 2018, no Município de Tracuateua e dá outras providências.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, Prefeito do Município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o artigo 209 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua, assegura, que a cultura é um bem social de livre acesso e direito de todos, devendo o Município, garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, preservando e estimulando o desenvolvimento da cultura em geral.

CONSIDERANDO que as Festas Juninas são festas tradicionalmente popular, comemorada em todo o país;

CONSIDERANDO que no período de 14 a 18 de junho de 2018, acontecerá o XXV FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TRACUATEUA;

CONSIDERANDO que o dia 18 de junho (segunda-feira) é destinado ao encerramento do Festival Folclórico com a divulgação do resultado do Concurso Intermunicipal de Quadrilhas, tornando-se contraproducente a manutenção do expediente em sua normalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 18 de junho de 2018, no Município de Tracuateua-Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores lotados em órgãos, cujas atividades são consideradas como serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública), assim como todos aqueles que cumprem jornadas de trabalho através de escalas de serviços e plantões.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA- PARÁ, em 14 de junho de 2018.


TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal